



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PUBLICADO EM

RESOLUÇÃO N° 002/2015

23/02/2015

Aprovado em sessão 20/02/2015
Por 11 (onze) votos favoráveis
Telmo Alves de Brito
Presidente

Concede licença não remunerada ao vereador Neuri Norberto Wink pelo período de 30 dias, no período compreendido entre 02 a 31 de março de 2015.

- A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA – MT, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submeteu a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença não remunerada pelo prazo de 30 dias ao vereador Neuri Norberto Wink, em conformidade com o Art. 50, II da LOMQ e Art. 50, VI do Regimento interno desta casa de Leis para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2015.

Plenário da Sessões, 20 de fevereiro de 2015.

Telmo Alves de Brito
Presidente